

**PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA**

Nº 2017.03.24.1.

**I – INFORMAÇÕES PRIMÁRIAS E CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA**

**1. ÓRGÃO(S) SOLICITANTE(S):**

a) SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE, CULTURA E TURISMO.

**2. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

a) SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE, CULTURA E TURISMO:  
08.01.13.391.0018.2.065 – Elemento de Despesa: 33.90.39.00

**3. FONTES DE RECURSO:** TESOURO MUNICIPAL/ RECURSOS ORDINÁRIOS.

**4. VALOR ESTIMADO:** R\$ 117.376,67 (Cento e dezessete mil trezentos e setenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

**II – DETALHAMENTO DA DESPESA**

**5. OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EVENTO PARA REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO 29º ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO.

**6. JUSTIFICATIVA:**

Deputado Irapuan Pinheiro, distante 350 km da capital do estado, fortaleza, e está localizado na região dos sertões cearenses, com uma área territorial de 470, 421 km.<sup>2</sup>, de um clima tropical quente, limitando-se com os municípios de Senador Pompeu, Milhã, Solonópole, Acopiara e Piquet Carneiro. Conforme o censo de 2014-IBGE população do município é de 9.403 habitantes.

O desenvolvimento de ações voltadas para o turismo e a manutenção das tradições do município vem sendo uma das primeiras preocupações da prefeitura municipal de Deputado Irapuan Pinheiro e com este projeto esta administração municipal fortifica estas ações proporcionando aos nossos habitantes e visitantes em geral condições para que através da realização da festa de aniversário de 29 anos de emancipação político – administrativa de Deputado Irapuan Pinheiro, possamos manter a tradição, aumentar os laços de amizade, incrementar o comércio local e ampliar o fluxo turístico.

**OBJETIVO GERAL**

PROMOVER: Festa de Aniversário de 29 Anos de Emancipação Político – Administrativa de Deputado Irapuan Pinheiro, a ser realizada nos dias 27, 28 e 29 de abril de 2017.

**RESULTADOS ESPERADOS**

- Incentivo as manifestações culturais locais;
- Valorização das expressões artísticas, culturais e históricas da região;
- Aquecimento econômico através da geração do emprego e renda no comércio local;
- Divulgar por meio de comunicação de massa, a importância para a comunidade de Deputado Irapuan Pinheiro a realização do evento.

**7. DEMAIS OBSERVAÇÕES:** Tudo conforme anexo I.

**III – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO**

**8. PRAZO E LOCAL PARA INÍCIO DOS SERVIÇOS:** Em até 24 (VINTE E QUATRO) horas, a contar da emissão da Ordem de Serviços e/ou Autorização de execução, nos locais determinados pela Unidade Gestoras solicitante.


**9. PRAZO DE VIGÊNCIA:** Prazo de execução dos serviços será de 07 (sete) dias e o contrato terá vigência de 90 (Noventa) dias.

**10. PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado 10 (dez) dias após a emissão da Nota Fiscal, mediante atesto de execução dos serviços e o encaminhamento da documentação necessária, observada as demais disposições

contratuais, através de crédito na conta bancaria da Contratada.

**IV – ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS:**

**RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO E PELAS DESPESAS:**

  
Amadeu Enio Alves Braga  
Ordeñador de despesas

**SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE, CULTURA E TURISMO**

Data: 24 de Março de 2017.

ANEXO I- DO PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EVENTO PARA REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO 29º ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO. CONFORME ESPECIFICAÇÕES ABAIXO:

2. DOS LOTES:

LOTE I

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V.UNIT.	V. TOTAL
1.1	Locação de palco medindo 14mx9m, com montagem e desmontagem de palco medindo 14 (quatorze) metros de frente por 09 (nove) metros de profundidade, piso do palco em estrutura metálica com compensado de 20 (vinte)mm, com camarim e escada de acesso.	Serviço	03	R\$ 4.600,00	R\$ 13.800,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 13.800,00</b>

LOTE II

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V.UNIT.	V. TOTAL
1.1	Locação de sistema de sonorização – 02 (duas) mesas digitais com 48 (quarenta e oito) canais de entrada, equalização paramétrica, compressor, gate por canal, 24 (vinte e quatro) canais de saída com equalizador gráfico de 12 (doze) bandas por canal, 2 (duas) fontes de alimentação; sistema de sonorização linearray, composto por 9 (nove) caixas tree-way por lado, cobertura vertical de 10 (dez) graus, horizontal de 120 (cento e vinte) graus, sistema de bumper para elevação do sistema ou acessórios para trabalhar em groundstacked, 12 (doze) caixas de sub grave com 2 (dois) falantes de 18 (dezoito) polegadas cada, por lado; 02 (dois) sistema de amplificação com 10 (dez) racks de potência com 4 (quatro) amplificadores classe d, com no mínimo 2400 (dois mil e quatrocentos) watts rms por canal em 2 (dois) omhs; 01 (um) processador digital com 4 (quatro) entradas e 8 (oito) saídas; software de gerenciamento do sistema através de tablet ou computador; 02 (dois) multicabo de 48 (quarenta e oito) canais de entrada, transformador de fase por canal com comprimento mínimo de 60 metros; mainpower trifásico de 63 (sessenta e três) ampères por fase, regulador de tensão, voltímetro e amperímetro; mainpower trifásico de 125 (cento e vinte e cinco) ampères por fase, regulador de tensão, voltímetro, amperímetro e transformador isolador de 10.000 (dez mil)	Serviço	03	R\$ 4.766,67	R\$ 14.300,00

	watts para alimentação; - sistema de comunicação entre p.a. e monitor; sistema com 12 (doze) monitores passivos two-way com 02 (dois) falantes de 12 (doze) polegadas e 1 (um) drive cada; sidefill composto por 2 (duas) caixas tree-way de alta frequência e 2(dois) de subgrave com falantes de 18 (dezoito) polegadas por lado; sistema de amplificação para alimentação do sidefill composto por 01 (um) rack com 4 (quatro) amplificadores classe d , potência mínima de 1000 (um mil)watts por canal; microfones com pedestais e 02(dois)microfones shure beta a sem fio.				
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 14.300,00</b>

**LOTE III**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V.UNIT.	V. TOTAL
1.1	<b>Sistema de Iluminação</b> de médio porte compatível com a estrutura de palco contratada pelo evento com todos os equipamentos para funcionamento e efeitos.	Serviço	1	R\$ 4.166,67	R\$ 4.166,67
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 4.166,67</b>

**LOTE IV**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V.UNIT.	V. TOTAL
1.1	<b>Serviço de Locação</b> de uma estrutura de GRID medindo 10x6m de alumínio para a estrutura do evento.	Diária	01	R\$ 1.966,67	R\$ 1.966,67
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 1.966,67</b>

**LOTE V**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V.UNIT.	V. TOTAL
1.1	<b>Locação de grupo gerador</b> , de energia, móvel, silencioso, com capacidade mínima de 180(cento e oitenta) kva, trifásico, 60(sessenta) hz, com combustível, operador e cabos elétricos de para ligação.	Diária	03	R\$ 2.800,00	R\$ 8.400,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 8.400,00</b>

**LOTE VI**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V.UNIT.	V. TOTAL
1.1	<b>Locação de banheiro químico</b> , individual, portáteis, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, com identificação de masculino e feminino, para uso do público em geral. Durante 03(três) dias.	Unid.	24	R\$ 190,00	R\$ 4.560,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$</b>

4.560,00

**LOTE VII**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V.UNIT.	V. TOTAL
1.1	<b>Banda de Renome</b> Regional de Médio Porte.	Cachê	01	R\$ 9.966,67	R\$ 9.966,67
1.2	<b>Banda de Renome</b> Estadual de Grande Porte.	Cachê	01	R\$ 28.333,33	R\$ 28.333,33
1.3	<b>Banda de Renome</b> Regional (Católica) de Médio Porte.	Cachê	01	R\$ 7.500	R\$ 7.500
1.4	<b>Banda de Renome</b> Regional (Gospel) de Médio Porte.	Cachê	01	R\$ 5.533,33	R\$ 5.533,33
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 51.333,33</b>

**LOTE VIII**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V.UNIT.	V. TOTAL
1.1	<b>Duplas de Violeiros</b> de renome regional.	Cachê	02	R\$ 4.600,00	R\$ 9.200,00
1.2	<b>Duplas de Violeiros</b> de renome local.	Cachê	04	R\$ 1.633,33	R\$ 6.533,33
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 15.733,33</b>

**LOTE IX**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V.UNIT.	V. TOTAL
1.1	Mídia de Som volante por 40 horas	Horas	40	R\$ 36,67	R\$ 1.466,67
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 1.466,67</b>

**LOTE X**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V.UNIT.	V. TOTAL
1.1	Contratação de locutor durante os 3(três) dias	Cachê	3	R\$ 550,00	R\$ 1.650,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 1.650,00</b>

**3. DO PRAZO E LOCAL DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:**

3.1. Contratação de empresa especializada em evento para realização das festividades alusivas ao 29º aniversário de emancipação política do município de Deputado Irapuã Pinheiro, Conforme especificações em abaixo:

3.1.1. A execução dos serviços serão nos locais determinados pela Unidade Gestora, definidos na ordem de serviços emitida pelo órgão competente, iniciando no prazo máximo de **24 (VINTE E QUATRO) horas** após a data de emissão da ordem de serviço.

3.1.2. Os equipamentos de infraestrutura devem ser em material, em bom estado de conservação e boa qualidade, devendo os mesmos estarem montados no mínimo 24 horas antes do início de cada evento, devendo ser substituídos imediatamente caso não atendam as especificações contidas no termo de referência;

3.1.3. Os equipamentos devem ser retirados dos locais onde estão montados imediatamente após a realização do evento. Ficando a contratante isenta de qualquer dano ou prejuízo causado ao equipamento após a finalização do evento;

3.1.4. Todos os extintores solicitados deverão estar vistoriados pelos órgãos competentes, lacrados e dentro de seus prazos de validade;

3.1.5. Os banheiros solicitados devem estar montados e equipados no horário determinado pela Unidade Gestora, sendo a contratada responsável pela:

- A retirada dos banheiros deverá ser feita imediatamente após o término do evento, sendo a desmontagem, transporte e guarda de total responsabilidade da contratada, e tudo o que vier a acontecer após o horário determinado para retirada dos banheiros.

- Todos os banheiros locados devem conter: papel higiênico; produto químico bactericida utilizado no bojo dos banheiros; essência aromatizante bactericida; supervisoras; funcionárias treinadas e devidamente uniformizadas; Cesto de lixo em todos os banheiros; Os dejetos decorrentes do uso dos banheiros químicos deverão ser transportados para uma Estação de Tratamento.

- Durante o evento, funcionárias da contratada estarão efetuando, intermitentemente pulverização aromática em spray, fazendo com que os banheiros fiquem sempre perfumados, transmitindo uma maior segurança de limpeza e higienização à população.

3.1.6. Em caso de defeito de qualquer equipamento, ficará a empresa contratada responsável pela imediata substituição do mesmo;

3.1.7. Os serviços contratados deverão ser obrigatoriamente prestados no município de Dep. Irapuã Pinheiro.

3.1.8. Entende-se por artista/banda grupo musical capaz de realizar o show, dispondo de todos os integrantes e instrumentos musicais necessários.

3.1.9. Os grupos musicais locais deverão incluir em seus custos as despesas de transporte, traslado e alimentação de toda a equipe.

3.1.10. Todos os equipamentos, palco, camarim, fechamento, bem como os demais equipamentos de infraestrutura logo que montados, serão vistoriados por equipe técnica designada pela secretária de cultura do município, devendo tais equipamentos bem como estrutura de som, estarem montados e prontos para utilização em dia anterior a data descrita na especificação.

#### **4. DAS OBRIGAÇÕES:**

##### **4.1. DA CONTRATANTE:**

- Exigir do contratado o fiel cumprimento do Edital e Contrato, bem como zelo na prestação dos serviços e o cumprimento dos prazos.
- Colocar a disposição da contratada todas as condições necessárias para a perfeita execução dos serviços solicitados.
- Ceder um local apropriado para o desenvolvimento dos trabalhos.
- Efetuar o pagamento na forma convencionada neste termo.

##### **4.2. DA CONTRATADA:**

- Executar as atividades em conformidade com o descrito no presente, com os mais elevados padrões de competência, integridade profissional e ética;
- Arcar com as despesas de execução dos trabalhos próprios, como deslocamento, alimentação, dentre outras;
- Designar para a execução do objeto do presente profissional qualificado e habilitado;
- Arcar com as despesas de deslocamento e diárias sua e de seu pessoal contratado na execução das atividades externas próprias e de eventual treinamento;
- Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela contratante, cujas reclamações ou orientações se obriga a atender prontamente;

- f) Assumir todas as despesas relativas a pessoal e quaisquer outras oriundas, derivadas ou conexas com o contrato, tais como: salários, encargos sociais e trabalhistas e eventuais passivos, impostos, alimentação do seu pessoal, deslocamentos de funcionários, equipamentos de proteção individual e coletivo, tributos, seguros, taxas e serviços, licenças em repartições públicas, registros, autenticações do contrato, etc., e ficando, ainda, para todos os efeitos legais, declarada pela contratada a inexistência de qualquer vínculo empregatício entre seus empregados e/ou prepostos e a contratante;
- g) Responsabilizar-se por quaisquer danos causados a terceiros em virtude do objeto do contrato a ser firmado;
- h) Não caucionar ou utilizar o contrato celebrado para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da contratante;
- i) Submeter-se às normas e condições baixadas pela contratante, quanto ao comportamento, discrição e urbanidade na relação interpessoal;
- j) Exercer rigoroso controle de qualidade sobre as informações apresentadas e atuar sempre dentro dos prazos estabelecidos.
- l) Encaminhar à CONTRATANTE a solicitação de pagamento, acompanhada das respectivas Notas Fiscais e de Empenho, acompanhadas das Certidões Federais, Estaduais, Municipais e Trabalhista, todas atualizadas e regularizadas.

**5. DEMAIS OBSERVAÇÕES E EXIGÊNCIAS:**

**5.1-** Atestado de capacidade técnica fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privado, em papel timbrado do emitente, assinado por seu representante legal, que comprove que a licitante prestou, a contento, o objeto em características compatíveis com a da licitação.

**PARA OS LOTES: I - ESTRUTURA, II - SONORIZAÇÃO III- ILUMINAÇÃO E V- GRUPO GERADORES**

**5.2-** Certidão de Registro e quitação de pessoa jurídica junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA, e que conste responsável (eis) técnico(s) na área de engenharia civil da empresa, com aptidão para desempenho de atividades pertinentes ao objeto da licitação em se tratando de empresa com sede em outro estado o registro ou inscrição na entidade profissional competente deverá portar o visto no CREA/CE na forma da resolução CONFEA nº 413 de 27 de junho de 1997.



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO



ANEXO II  
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Dep. Irapuan Pinheiro.

Processo: PREGÃO PRESENCIAL N° 2017.03.27.1

Data e Hora de Abertura: \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_ horas

Razão Social: \_\_\_\_\_ CNPJ: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Fone: \_\_\_\_\_ Fax: \_\_\_\_\_

Banco: \_\_\_\_\_ Agência N.º: \_\_\_\_\_ Conta Corrente n.º: \_\_\_\_\_

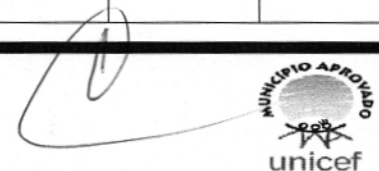
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EVENTO PARA REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO 29º ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL AO EDITAL.

LOTE I

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1.1	Locação de palco medindo 14mx9m, com montagem e desmontagem de palco medindo 14 (quatorze) metros de frente por 09 (nove) metros de profundidade, piso do palco em estrutura metálica com compensado de 20 (vinte)mm, com camarim e escada de acesso.	Serviço	03		
<b>VALOR TOTAL</b>					

LOTE II

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1.1	Locação de sistema de sonorização – 02 (duas) mesas digitais com 48 (quarenta e oito) canais de entrada, equalização paramétrica, compressor, gate por canal, 24 (vinte e quatro) canais de saída com equalizador gráfico de 12 (doze) bandas por canal, 2 (duas) fontes de alimentação; sistema de sonorização linearray, composto por 9 (nove) caixas tree-way por lado, cobertura vertical de 10 (dez) graus, horizontal de 120 (cento e vinte) graus, sistema de bumper para elevação do sistema ou acessórios para trabalhar em groundstacked, 12 (doze) caixas de sub grave com 2 (dois) falantes de 18 (dezoito) polegadas cada, por lado; 02 (dois) sistema de amplificação com 10 (dez) racks de potência com 4 (quatro) amplificadores classe d, com no mínimo 2400 (dois mil e quatrocentos) watts rms por canal em 2 (dois) omhs; 01 (um) processador digital com 4 (quatro) entradas e 8 (oito) saídas; software de gerenciamento do sistema através de tablet ou computador; 02 (dois) multicabo de 48 (quarenta e oito) canais de entrada, transformador de fase por canal com comprimento mínimo de 60 metros; mainpower trifásico de 63 (sessenta e três) ampères por fase, regulador de tensão, voltímetro e amperímetro; mainpower trifásico de 125 (cento e vinte e cinco) ampères por fase, regulador de tensão,	Serviço	03		





	voltímetro , amperímetro e transformador isolador de 10.000 (dez mil) watts para alimentação; - sistema de comunicação entre p.a. e monitor; sistema com 12 (doze) monitores passivos two-way com 02 (dois) falantes de 12 (doze) polegadas e 1 (um) drive cada; sidefill composto por 2 (duas) caixas tree-way de alta frequência e 2(dois) de subgrave com falantes de 18 (dezoito) polegadas por lado; sistema de amplificação para alimentação do sidefill composto por 01 (um) rack com 4 (quatro) amplificadores classe d , potência mínima de 1000 (um mil)watts por canal; microfones com pedestais e 02(dois)microfones shure beta a sem fio.				
<b>VALOR TOTAL</b>					

**LOTE III**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1.1	<b>Sistema de Iluminação</b> de médio porte compatível com a estrutura de palco contratada pelo evento com todos os equipamentos para funcionamento e efeitos.	Serviço	1		
<b>VALOR TOTAL</b>					

**LOTE IV**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1.1	<b>Serviço de Locação</b> de uma estrutura de GRID medindo 10x6m de alumínio para a estrutura do evento.	Diária	01		
<b>VALOR TOTAL</b>					

**LOTE V**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1.1	<b>Locação de grupo gerador</b> , de energia, móvel, silencioso, com capacidade mínima de 180(cento e oitenta) kva, trifásico, 60(sessenta) hz, com combustível, operador e cabos elétricos de para ligação.	Diária	03		
<b>VALOR TOTAL</b>					

**LOTE VI**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1.1	<b>Locação de banheiro químico</b> , individual, portáteis, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, com identificação de masculino e feminino, para uso do público em geral. Durante 03(três) dias.	Unid.	24		
<b>VALOR TOTAL</b>					

**LOTE VII**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1.1	<b>Banda de Renome</b> Regional de Médio Porte.	Cachê	01		
1.2	<b>Banda de Renome</b> Estadual de Grande Porte.	Cachê	01		
1.3	<b>Banda de Renome</b> Regional (Católica) de Médio Porte.	Cachê	01		
1.4	<b>Banda de Renome</b> Regional (Gospel) de Médio Porte.	Cachê	01		
<b>VALOR TOTAL</b>					